



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

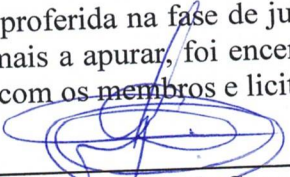



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO


LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 012/2021 - CPL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de construção de sub-estações de energia elétrica para o provimento de escolas da rede de ensino municipal.

Aos três dias do mês de Setembro de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão- MA, se fez presente o Presidente da CPL Genilson Alves de Sousa, Sr. Lucas Silva Alencar – Membro CPL e Sr. Renato Nunes Lima – Membro CPL. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: **BARTOLOMEU A. DE SOUSA**, representada pelo Sr. Resene Sousa Brasil, portador da cédula de identidade de nº 113181299-6 SESP-MA e **CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS E MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, representada pelo Sr. Joaquim Quirino Cruz, portador da cédula de identidade de nº 28923592005-8 GESP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, verificando-se a regularidade de representação das mesmas. Passou-se à abertura dos envelopes referentes a documentação de habilitação, os quais foram rubricados pelos membros da CPL e licitantes juntamente com os documentos apresentados. Analisados os documentos de habilitação apresentados, a CPL declara inabilitada a empresa **CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS E MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por descumprir o disposto no item nº 8.2, “1” do edital (não apresentação de Certidão de Acervo Técnico do engenheiro civil responsável pelo acompanhamento e execução dos serviços ou mesmo da declaração substitutiva prevista na alínea “1.2”, bem como apresentação de CAT sem registro de atestado do engenheiro eletricitista). As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida na fase de habilitação. Aberto o envelope correspondente a proposta de preços da empresa habilitada, **BARTOLOMEU A. DE SOUSA**, e, analisada a mesma com o auxílio do setor de engenharia (Parecer Técnico em anexo), a CPL declara vencedora do feito a empresa **BARTOLOMEU A. DE SOUSA**, com o preço total proposto de R\$ 49.721,76 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos) – LOTE 1; R\$ 54.176,59 (cinquenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) – LOTE 2; R\$ 49.721,76 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos) – LOTE 3; R\$ 49.721,76 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos) – LOTE 4; R\$ 54.176,59 (cinquenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) – LOTE 5; R\$ 54.176,59 (cinquenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) – LOTE 6; R\$ 54.176,59 (cinquenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) – LOTE 7 e R\$ 49.721,76 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos) – LOTE 8. As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida na fase de julgamento da proposta de preços. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Genilson Alves de Sousa, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes.


Genilson Alves de Sousa
Presidente CPL


Lucas Silva Alencar
Membro CPL


Renato Nunes Lima
Membro CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS E MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS

FIRELI

Joaquina Quirine Cruz

RG: 28923592005-8 GESP-MA

BARTOLOMEU A. DE SOUSA

Resene Sousa Brasil

RG: 113181299-6 SESP-MA